

Suplentes: Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7, Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0;
 Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 24 de fevereiro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
 Id: 2630206

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIOP Nº 839 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA LYTORÃNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000843/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 041/2022, que tem por objeto a "OBRAS DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ". Processo Administrativo nº SEI-330018/000843/2021,

- GESTOR:

Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0,
Suplentes: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4,
 Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7,
Suplentes: Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0,
 Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Daniel Teixeira Ribeiro Júnior Id Funcional: 51505118;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0;
 Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2,
 Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 24 de fevereiro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
 Id: 2630207

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIOP Nº 840 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000530/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2024, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE PAULA 2-NOVA IGUAÇU/ RIO DE JANEIRO", Processo Administrativo SEI-330018/000530/2022:

- GESTOR:

Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplentes: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0,
 Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4,
Suplentes: Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;
 Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Max Oliveira Mesquita de Mattos - Id Funcional: 5148384-0;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0;
 Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2;
 Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 24 de fevereiro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
 Id: 2630208

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS****INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE DE 24/02/2025**

PROCESSO Nº SEI-330005/000090/2025 - HOMOLOGO a presente decisão no sentido do deferimento do Adicional de Qualificação, para

o nível de Graduação, em favor do servidor DANIEL PERES CURVELLO, ID. Funcional nº 4436128-9, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Fundiário.

Id: 2630258

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 24.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-330002/017138/2024 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação visando à contratação direta da empresa RIO ALFA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, referente ao SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL (PLACA DE IDENTIFICAÇÃO), no valor de R\$ 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais), fundamentado no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Id: 2630169

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 25.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-330002/031213/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da STRATURA ASFALTOS S/A, no valor total de R\$ 58.079,42 (cinquenta e oito mil setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), referente ao Contrato n.º 012/2023, relativo aos serviços prestados em 12/12/2024, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index 93143212), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index nº 93676776) e nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (index 94108487), observando o disposto nos Decretos n.ºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/007522/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da STRATURA ASFALTOS S/A, no valor total de R\$ 104.648,49 (cento e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), referente ao Contrato n.º 012/2023, relativo aos serviços prestados em 09/11/2024 e 18/11/2024, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index 92993136), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index nº 93461124) e nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (index 88299227 e 94107362), observando o disposto nos Decretos n.ºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/025998/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da STRATURA ASFALTOS S/A, no valor total de R\$ 115.661,02 (cento e quinze mil seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos), referente ao Contrato n.º 012/2023, relativo aos serviços prestados em 02/12/2024, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index 93238086), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index nº 93632079) e nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (index 88518177 e 94105835), observando o disposto nos Decretos n.ºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/015062/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da STRATURA ASFALTOS S/A, no valor total de R\$ 121.966,78 (cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente ao Contrato n.º 012/2023, relativo aos serviços prestados em 31/10/2024, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index 93156664), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index nº 93630363) e nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (index 88168707 e 94108372), observando o disposto nos Decretos n.ºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI-330002/011010/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA, no valor total de R\$ 160.844,95 (cento e sessenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente ao Contrato n.º 016/2023, relativo aos serviços prestados em 05/11/2024, 21/11/2024 e 22/11/2024, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (index 93323732), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (index nº 93628689) e nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (index 88501650 e 94108755), observando o disposto nos Decretos n.ºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2630170

Secretaria de Estado das Cidades**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-510001/000924/2024 - Nos termos do inciso IV, Art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e dos incisos VII e VIII, Art. 33, do Decreto nº 48.650, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NO CANAL RONCADOR, NO BAIRRO VILA LIBERDADE, LOCALIZADA NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ, e **ADJUDICO** em favor da empresa Construtora Lytoranea S.A., no valor de R\$ 9.747.106,72 (nove milhões setecentos e quarenta e sete mil cento e seis reais e setenta e dois centavos).

Id: 2630014

Secretaria de Estado de Segurança Pública**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****ATO DO SECRETÁRIO DE 22/02/2025**

NOMEIA KAROLINE SANTOS DE SIQUEIRA, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2025, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, na Subsecretaria Executiva e Gestão Integrada desta SESP, vaga ocupada anteriormente por Herick Johnson da Silva Conceição, ID Funcional nº 51191300. Processo nº SEI-090001/000317/2025.

Id: 2630096

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****ATO DO SECRETÁRIO DE 22/02/2025**

NOMEIA LIVIA PEREIRA VIEIRA FONTES, ID Funcional nº 4416176-0, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo VP-1, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado Segurança Pública, anteriormente ocupado por Tais Miranda Damasceno, ID. Funcional nº 5026239-4. Processo nº SEI-090002/000072/2025.

Id: 2630098

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE 24.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-140001/075518/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "m" da Lei nº 14.133/2021, em favor da Harvard Kennedy School, que tem como objeto o curso de duração "Leadership in Emerging Technology: Security, Strategy & Risk", no valor total estimado de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), nos termos da autorização do Assessor do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-140001/081729/2024 - RATIFICO a inexistência de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor da The London School of Economics and Political Science, que tem como objeto o curso de curta duração, Regulation: explore the critical issues, challenges, strategies and techniques in regulation, no valor total estimado de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), nos termos da autorização do Assessor do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2630147

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 24.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-140001/058341/2024 - Diante do exposto e louvado no acervo fático contido no presente processo administrativo, em que se verifica grave e reiterado descumprimento contratual, que persiste até o presente momento, **DECIDO NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela sociedade empresária VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ.: 31.548.811/0001-55), mantendo integralmente as penalidades de multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Vigésima Primeira, alíneas 'b' e 'c' e parágrafo quarto e quinto do contrato, do Contrato PGE-RJ nº 10/2024.

Id: 2630142

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 24/02/2025**

PROCESSO Nº SEI-140001/025133/2023 - HOMOLOGO o Processo Eletrônico de Dispensa PGE-RJ/FUNPERJ nº 01/2025, cujo objeto é a aquisição de aparelhos desumidificadores de ambiente da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para a contratação da empresa BHEATRIZ CAMPOS DE OLIVEIRA (CNPJ nº 55.096.997/0001-17), no valor total de R\$ 26.997,46 (vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Id: 2630071

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 24.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-140001/063674/2024 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de leitura de publicações em Diário Oficial, para fornecimento, em arquivo digital, das publicações de interesse da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA ME (CNPJ 35.756.641/0001-55) no valor total de R\$ 23.979,96 (vinte e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Id: 2630278

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 24.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-140001/010970/2024 - Diante do exposto e louvado no acervo fático contido no presente processo administrativo e considerando que não foram expostos argumentos aptos afastar a penalidade aplicada, **DECIDO NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela sociedade empresária PROTAQUE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ.: 05.883.831/0001-72), mantendo integralmente a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro pelo período de 1 (um) ano, com fundamento no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Terceira, Parágrafo Segundo, alínea 'c', e Parágrafo Oitavo, alínea 'c', do Contrato PGE-RJ nº 27/2023.

Id: 2630279

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO**DESPACHO DO SUB-PROCURADOR GERAL DE 07/02/2025**

PROC. Nº SEI-14/001/001292/2019 - DEFIRO.

Id: 2630307

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO**DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 07/02/2025.**

PROC. Nº SEI-140001/002323/2025, PROC. Nº SEI-140001/048715/2022,

PROC. Nº SEI-140001/049146/2022, PROC. Nº SEI-140001/040930/2024,

PROC. Nº SEI-140001/049123/2022, PROC. Nº SEI-140001/048683/2022, PROC. Nº SEI-140001/007120/2023,

PROC. Nº SEI-140001/048758/2022, PROC. Nº SEI-140001/049116/2022, PROC. Nº SEI-140001/002060/2024,

PROC. Nº SEI-140001/048713/2022, PROC. Nº SEI-140001/048718/2022,

PROC. Nº SEI-140001/007155/2023, PROC. Nº SEI-140001/049060/2022,

PROC. Nº SEI-140001/048699/2022, PROC. Nº SEI-140001/007130/2023,

PROC. Nº SEI-140001/008258/2024, PROC. Nº SEI-140001/001888/2024, PROC. Nº SEI-140001/049088/2022,

PROC. Nº SEI-140001/007204/2023, PROC. Nº SEI-140001/049295/2022, PROC. Nº SEI-140001/007550/2024,

PROC. Nº SEI-140001/048714/2022, PROC. Nº SEI-140001/048661/2022,

PROC. Nº SEI-140001/006485/2025, PROC. Nº SEI-140001/048733/2022,